



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 754, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo I à Portaria nº 734, de 27.03.2020, referente à decisão do Comitê de Crise do Ifes, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Com relação a pós-graduação, que compreende os cursos de especialização e os mestrados, cada programa poderá optar por realizar as aulas a distância ou não, desde que os estudantes não sejam prejudicados e que não ocorram atividades presenciais. As atividades dos cursos a distância continuam acontecendo, sem encontros presenciais.", leia-se "Com relação a pós-graduação, que compreende os cursos de aperfeiçoamento, especialização e os mestrados, cada programa poderá optar por realizar as aulas a distância ou não, desde que os estudantes não sejam prejudicados e que não ocorram atividades presenciais. As atividades dos cursos a distância continuam acontecendo, sem encontros presenciais."

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor